

TERMO ADITIVO Nº 104/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o valor de **R\$ 206.111,82 (Duzentos e seis mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos)**, para aquisição de material permanente para a **UBS Americanópolis**, conforme Despacho publicado no DOC de 29 de dezembro de 2021, página 43, Retirratificado em DOC de 31 de dezembro de 2021, página 59 e em DOC de 07 de janeiro de 2022, página 40. O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.
2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento;
2. A Prestação de Contas será feita em caráter especial, uma obrigatória impressa, contendo cópia do processo de compras pela entidade, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, a ser entregue a SMS/UCP e outra em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
3. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas, independente das apurações e conferências a ser efetuadas por SMS/CPCS.

CLÁUSULA TERCEIRA

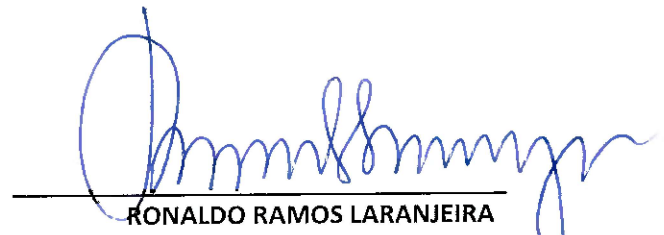
Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/OC-BR

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

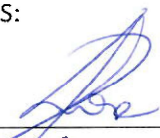



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

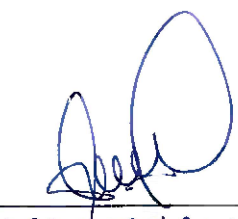



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELEIDE ROSA E SILVA**
RG: 



Nome: **SANDRA MOREIRA L. DE ANGELO**
RG: 



ANEXO VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2021		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	UBS AMERICANOPOLIS	
SERVIÇO:	ESF	
	DESCRIÇÃO	DEZEMBRO
		TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		-
01.01.01 - Salários		-
01.01.02 - Adicional Insalubridade		-
01.01.03 - Gratificação		-
01.01.05 - Hora Extra		-
01.01.07 - 13º Salário		-
01.01.08 - Férias		-
01.01.12 - Triênio		-
01.01.14 - Adicional de Distância		-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade		-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio		-
01.02.01 - Vale Transporte		-
01.02.02 - Vale Refeição		-
01.02.06 - Vale Alimentação		-
01.02.99 - Outros Benefícios		-
01.03.03 - FGTS		-
01.04.01 - Rescisão		-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal		-
01.05.01 - Díssidio		-
02. Materiais de Consumo		-
02.01.01 - Material Odontológico		-
02.01.02 - Gases Medicinais		-
02.02.01 - Orteses e Próteses		-
02.03.01 - Suprimento de Informática		-
02.03.02 - Material de Escritório		-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório		-
02.04.01 - Combustíveis		-
02.04.02 - Material de Limpeza		-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		-
02.04.05 - Despesas de Transporte		-
02.04.06 - Material de EPI		-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial		-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento		-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		-
03. Material de Consumo Assistencial		-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		-
04. Serviços Terceirizados		-
04.01.01 - Assessoria Contábil		-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-
04.01.07 - Lavanderia		-
04.01.08 - SND		-
04.01.09 - Serviços de Remoção		-
04.01.10 - Serviços de Transporte		-
04.01.11 - Serviços Graficos		-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		-
04.02.01 - Educação Continuada		-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-



04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	206.111,82	206.111,82
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	206.111,82	206.111,82
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	206.111,82	206.111,82
TOTAL GERAL =	206.111,82	206.111,82



CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE: UBS AMERICANÓPOLIS	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Aparelho de ar condicionado - com distância entre evaporadora e condensadora de até 5 metros 12.000 BTU's	5	R\$ 1.670,90	R\$	8.354,50
2	Aparelho de ar condicionado - com distância entre evaporadora e condensadora de até 5 metros 16.000 BTU's	3	R\$ 2.420,88	R\$	7.262,64
3	Armário aéreo duplo, 02 portas, branco	5	R\$ 450,00	R\$	2.250,00
4	Armário alto 2 portas para escritório, 160 cm, em madeira - bege, cm 3 prateleiras - (160 x 0,90 x 0,40 cm)	9	R\$ 440,00	R\$	3.960,00
5	Armário alto 2 portas para escritório, em madeira - bege, com 3 prateleiras - (160 x 0,90 x 0,40 cm)	2	R\$ 440,00	R\$	880,00
6	Armário duplo baixo (Armários de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - bege)	20	R\$ 460,00	R\$	9.200,00
7	Armário duplo baixo (Armários de bancada de 2 portas 0,85x0,92x0,47 em madeira - branco)	6	R\$ 460,00	R\$	2.760,00
8	Armário tipo arquivo, 04 gavetas - inox	3	R\$ 1.222,00	R\$	3.666,00
9	Armário vestiário de aço, 16 portas, cinza	3	R\$ 1.900,00	R\$	5.700,00
10	Armário vitrine com 1 porta para consultório em aço com 3 prateleiras	2	R\$ 1.100,00	R\$	2.200,00
11	Berço infantil de ferro com rodízio de trava, com colchonete em courvim preto	2	R\$ 1.684,85	R\$	3.369,70
12	Biombo triplo para consultório estrutura tubular e vinil	2	R\$ 531,91	R\$	1.063,82
13	Braçadeira com almofada	1	R\$ 205,70	R\$	205,70
14	Cadeira odontológica em courvim verde claro	1	R\$ 16.750,00	R\$	16.750,00
15	Cadeira para coleta de exames	3	R\$ 1.063,50	R\$	3.190,50
16	Cadeira rodízio (com rodinha), giratória de courvin preta, com braço	16	R\$ 679,00	R\$	10.864,00
17	Cadeira rodízio (com rodinha), giratória de courvin preta, sem braço	21	R\$ 428,00	R\$	8.988,00
18	Cadeira simples - de courvin preta	27	R\$ 350,00	R\$	9.450,00
19	Cadeiras para refeitório de polipropileno - preta	10	R\$ 490,00	R\$	4.900,00
20	Equipo odontológico verde claro	1		R\$	-
21	Escada com 5 degraus com borracha	1	R\$ 199,00	R\$	199,00
22	Escadinha 2 degraus com borracha, para maca	11	R\$ 170,00	R\$	1.870,00
23	Estante Bins nº. 6 com 49 box	2	R\$ 752,03	R\$	1.504,06
24	Estante modulada aberta / Prateleira (estante de aço multiuso 040x0,92cm, 6 prateleiras)	4	R\$ 590,00	R\$	2.360,00
25	Foco Clínico Parabólico Portátil c/ Led <ul style="list-style-type: none"> • Foco Clínico como Sistema de Iluminação LED de alta luminosidade com foco concentrado; • Suporte flexível em Aço Cromado; • Ajuste em todas as posições angulares desejadas; • Suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal); • Fabricado em Alumínio Cromado para regulagem de altura; • Base de Aço com pintura eletrostática; • Mínimo de Quatro (04) rodízios para transporte do equipamento; • Cabo elétrico de no mínimo de 02 (dois) metros de comprimento; • Plugue e interruptor elétrico (liga/desliga); • Lâmpada com potência: mínima de: 3,0 Watts a 5,0 Watts; • Regulagem de Altura de aproximadamente de 1,00 a 1,75 metros. • Alimentação Elétrica: Bivolt, 60 Hz; <ul style="list-style-type: none"> • Deve Acompanhar: • Manual Operacional em português; • Registro no MS/ANVISA e ou documento de dispensa do mesmo; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da 	2	R\$ 350,00	R\$	700,00



	data de recebimento definitivo dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.				
	• A contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em realizar as manutenções previstas pelo fabricante, tal como prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.				
26	Forno de microondas 20 lts	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	
27	Geladeira 240 litros	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	
28	Longarinas 4 lugares (padrão aeroporto - inox com estofado)	21	R\$ 2.100,00	R\$ 44.100,00	
29	Maca adulto (Divã simples courvim preto)	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00	
30	Maca Ginecológica com gabinete em formica Bege, em courvim preto	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	
31	Mesa auxiliar de inox 0,93 x 0,43 x 0,80 cm	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	
32	Mesa Auxiliar com gavetas e rodízios, medindo aproximadamente: 80 x 50 x 45cm (AxLxP)	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00	
33	Mesa auxiliar de inox 0,40 x 0,60 cm	2	R\$ 657,00	R\$ 1.314,00	
34	Mesa auxiliar Mayo	1	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
35	Mesa de escritório - 1,00 x 0,60 com 2 gavetas - Bege	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00	
36	Mesa de escritório - 1,00 x 0,60 com 2 gavetas, com rodízio - branca	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
37	Mesa de escritório - 1,20 x 0,60 com 2 gavetas - Bege	22	R\$ 470,00	R\$ 10.340,00	
38	Mesa de escritório em L - 1,20 x 60 cm com 2 gavetas - Bege	3	R\$ 717,30	R\$ 2.151,90	
39	Mocho giratório, com encosto, de rodízio, courvim verde claro	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	
40	Mocho giratório, sem encosto, de rodízio, courvim preto	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	
41	NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPOS Negatoscópio com 1 corpos, para fixar na parede; Estrutura em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem e superfície translúcida em acrílico branco leitoso, leitos e canaletas em aço; Iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes ou LED, com acendimento independente por corpo; Fixação dos filmes radiográficos através de prendedor; Produto deve atender padronização IEC 60601;	16	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00	
42	Poltrona reclinável, com apoio de braço, em courvim preto, para medicação	3	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00	
43	Suporte de Soro regulável - 180 à 210 cm de altura	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	
TOTAL		263	-	R\$ 206.111,82	